

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 039, de 03 de junho de 2020. que "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 1318/2020.

DATA DA ENTRADA: 08/06/2020.

LIDO NA SESSÃO DE: Na Sessão de: <u>15 / 06 / 20 20.</u>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
---	--	---------------------------------

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☒ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☒ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0646/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 04 de junho de 2020.

LEITURA NA SESSÃO

15/06/20

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Identificação Interna: Memorando nº 10.124/2020, de 17/03/2020

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 08/06/2020

Horas 10:52, Sobrº 1318

Ass. [Assinatura] Protocolo Externo

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 039, de 03 de junho de 2020, que *dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências*, anexo.

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de pedido formulado pela mesma pasta, conforme Memorando em epígrafe.

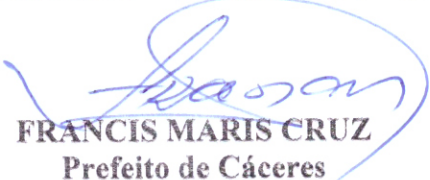
O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 36.843,90 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), a ser coberto mediante recursos do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

Justificamos a necessidade de realização de reprogramação, tendo em vista a existência de saldo em 31 de dezembro de 2019, oriundo de fonte de recurso federal (3.15) - FNDE - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR em conta corrente nº 26739-2 do Banco do Brasil, a ser utilizado com o Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres.

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, encaminhamos o Balanço Patrimonial 2019 – Anexo 14.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 03 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.843,90 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	362 – Ensino Médio		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	2.073 – MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	8.400,00

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	2.072 – MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	24.890,90
Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	365 – Educação Infantil		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	2.145 – MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$



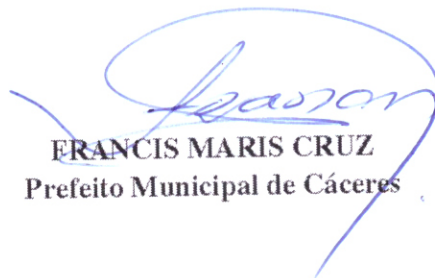
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.553,00
--	---	----------

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Cáceres/MT, 03 de junho de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 03 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.843,90 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	02 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - Educação
Subfunção:	362 - Ensino Médio
Programa:	1004 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Atividade:	2.073 - MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO
Natureza da Despesa	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recursos (315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
	Valor R\$ 8.400,00

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	02 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	1004 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Atividade:	2.072 - MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recursos (315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
	Valor R\$ 24.890,90
Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	02 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - Educação
Subfunção:	305 - Educação Infantil
Programa:	1004 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Atividade:	2.145 - MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL
Natureza da Despesa	
	Fonte de Recursos
	Valor R\$

feito por pessoa: BRUNO CORDOVA FRANÇA
a verificar a validade das assinaturas, acesso <http://www.caceres.mt.gov.br> e informe o código 8043-191E-5600-8EE2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

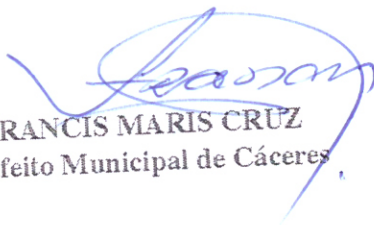
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.553,00
--	---	----------

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 03 de junho de 2020.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 03 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.843,90 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	362 - Ensino Médio		
Programa:	1004 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	2.073 - MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.400,00

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	1004 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	2.072 - MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	24.890,90

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	363 - Educação Infantil		
Programa:	1004 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	2.145 - MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

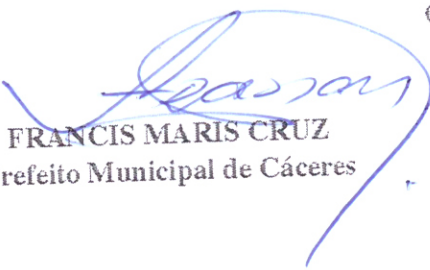
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.553,00
--	---	----------

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 03 de junho de 2020.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO-2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Exercício de 2019

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DEÍCIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.530.688,30	2.139.306,80
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	3.530.688,30	2.139.306,80
1-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	128.671,28	2.704,93
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	128.671,28	2.704,93
1-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	60.554,70	-1.123,02
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	60.554,70	-1.123,02
1-14	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	3.332.036,33
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	3.332.036,33
1-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECURSOS DO	159.598,42	855.007,77
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	68.967,43	854.948,98
49000	Transferência de Salário Educação	54.820,68	0,00
52000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	35.810,31	58,79
1-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	790,78	11.540,67
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	790,78	11.540,67
1-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR	897.472,53	3.439.800,94
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	897.472,53	3.439.800,94
1-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.859,62	358.109,86
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.482.859,62	358.109,86
1-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	40.130,71	46.417,96
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	40.130,71	46.417,96
1-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	15,81	92,43
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	15,81	92,43
1-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	117.943,81	400.598,39
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	117.943,81	400.598,39
1-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	5.994,18	212.841,20
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	5.994,18	212.841,20
1-24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/Saúde/ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS	-381.854,12	1.589.085,95
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-381.854,12	1.589.085,95
1-25	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	532.169,34	11,10
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	532.169,34	11,10
1-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO	591.235,42	481.417,11
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	591.235,42	481.417,11
1-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	769.045,41	469.122,13
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	769.045,41	469.122,13

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES
103.605.221-49
Procurador Geral do Município

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Exercício de 2019

2 of 3

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-32	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-226.550,00	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-226.550,00	0,00
1-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	983.164,36	396.868,98
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	983.164,36	396.868,98
1-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	46.604,12	97.050,66
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	46.604,12	97.050,66
1-46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUI	1.249.706,70	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.249.706,70	0,00
1-47	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INV	396.820,25	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	396.820,25	0,00
1-81	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	248.476,03	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	248.476,03	0,00
1-90	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-6.732.239,24	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-6.732.239,24	0,00
3-06	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	306.955,73	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	306.955,73	0,00
3-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.704,93	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.704,93	0,00
3-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	728,04	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	728,04	0,00
3-13	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECURSOS D	213.169,96	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	213.169,96	0,00
3-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8,60	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	8,60	0,00
3-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTI	1.360.375,78	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.360.375,78	0,00
3-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO 60%-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.770,79	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.770,79	0,00
3-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO 40%-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,96	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	7,96	0,00
3-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92,43	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	92,43	0,00
3-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	425.200,75	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	425.200,75	0,00


 FRANCIS MARIS CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
 103.605.221-49
 Bruno Cordova Trujillo
 Procurador Geral do Município


 ARLY MONTEIRO RODRIGUES
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 298.533.201-00


 ELISEU LUCAS MONTEIRO
 CONTADOR
 865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO-2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Exercício de 2019

3 of 3

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
3-23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212.841,20	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	212.841,20	0,00
3-24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SÁUDE/ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS	547.100,45	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	547.100,45	0,00
3-25 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11,10	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	11,10	0,00
3-29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS	23.481,18	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	23.481,18	0,00
3-30 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.874,59	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	68.874,59	0,00
3-42 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	696.713,87	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	696.713,87	0,00
3-43 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AGÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.054,63	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	12.054,63	0,00
3-46 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CTE	617.590,68	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	617.590,68	0,00
3-47 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INV	348.153,76	0,00
0 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	348.153,76	0,00
TOTAL	8.730.134,84	13.830.890,19


Bruno Cardoso Figueira
 Procurador Geral do Município
 de Cáceres/MT
 Delegação de Poderes
 Decreto 056/2019

FRANCIS MARIS CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES
 103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 298.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
 CONTADOR
 866.703.231-72



Memorando 10.124/2020



Assunto: **SOLICITAR CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DA FONTE 15 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2019-RECURSOS DO PNATE-TRANSPORTE ESCOLAR**

Cáceres/MT, 17 de Março de 2020

Senhor Secretário,

Segue para vosso conhecimento, análise e demais encaminhamentos visando a elaboração de projeto de lei.

Atenciosamente,

—
Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 04/06/2020 10:39:31 por Willer Fernandes Salomé - Smeae e Gabinete do Prefeito

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." -

Cynthia Kersey

1Doc



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº 027, DE 026 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.843,90 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Artigo 2º - O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão: 07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 – Educação
Subfunção: 362 – Ensino Médio
Programa: 1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Atividade: **2.073 – MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO**

Natureza da Despesa

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE

Valor R\$

8.400,00

Órgão: 07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Atividade: **2.072 – MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL**

Natureza da Despesa

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE

Valor R\$

24.890,90

Órgão: 07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil

Endereço: Av. Brasil, 119, Jardim Celeste – Fone/Fax: (065) 3223-1500
Web site: www.caceres.mt.gov.br/



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa: 1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Atividade: **2.145 – MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
- EDUCACAO INFANTIL**

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.553,00

Artigo 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Artigo 4º- A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, em 26 maio de 2020.

Francis Maris Cruz
Prefeito Municipal



Memorando 10.124/2020



Assunto: **SOLICITAR CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DA FONTE 15 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2019-RECURSOS DO PNATE-TRANSPORTE ESCOLAR**

Cáceres/MT, 26 de Maio de 2020

Senhor Procurador,

Vimos através deste, encaminhar a V. Sa., em anexo ao **Despacho 6: 10.124/2020**, para análise, revisão e possíveis correções a Minuta do Projeto de Lei nº 027 - SEPLAN, de 26 de Maio de 2020 que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

.Atenciosamente,

—
ustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 04/06/2020 10:40:23 por Willer Fernandes Salomé - Smeae e Gabinete do Prefeito

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*



Memorando 10.124/2020



Assunto: **SOLICITAR CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DA FONTE 15 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2019-RECURSOS DO PNATE-TRANSPORTE ESCOLAR**

Cáceres/MT, 02 de Junho de 2020

Prezado Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a **Minuta de Projeto de Lei (Despacho 6)**, para revisão e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

—
Katianny Ap. Duarte Brandão da Silva

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 04/06/2020 10:40:40 por Willer Fernandes Salomé - Smeae e Gabinete do Prefeito
"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

1Doc



Memorando 10.124/2020



Assunto: **SOLICITAR CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DA FONTE 15 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2019-RECURSOS DO PNATE-TRANSPORTE ESCOLAR**

Cáceres/MT, 03 de Junho de 2020

Senhor Procurador Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o PL abaixo relacionada para revisão:

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 03 DE JUNHO DE 2020, que possui a seguinte disposição: **Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.**

Sem mais para o momento, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

—
Daphenny K. N. Ramsay

Coord. Administrativa e Financeira Procuradoria Geral do Município

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 04/06/2020 10:41:05 por Willer Fernandes Salomé - Smeae e Gabinete do Prefeito
"Toda ação humana, quer se tome positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

1Doc

Memorando 16: 10.124/2020

De: Daphenny R. - PGM-CAF

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 03/06/2020 às 11:00:27

Setores envolvidos:

SME, PGM, PGM-CAF, SME-CCPL, SEFIN, SEPLAN, SEPLAN-GAEO, SMEAE-GRO, PGM - PAJ, PMG, GAB-CHEF, SEPLAN-CP

Senhor Procurador Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o PL abaixo relacionada para revisão:

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 03 DE JUNHO DE 2020, que possui a seguinte disposição: **Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.**

Sem mais para o momento, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

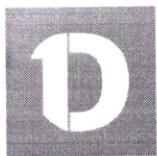
Atenciosamente,

Daphenny K. N. Ramsay

Coord. Administrativa e Financeira Procuradoria Geral do Município

Anexos:

039 - Projeto de Lei 039 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da SME.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D4B-191E-56D0-6BE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO CORDOVA FRANÇA (CPF 014.279.301-98) em 05/06/2020 09:48:26 (GMT-04:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8D4B-191E-56D0-6BE2>